



Anelg
Carlo lolo
Júri

ATA N.º 2

Aos dezassete de março de 2025, pelas dez horas, nas instalações da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, sita na Alameda da Universidade em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja publicitação foi efetuada na BEP com o código de oferta OE202502/0652 e pelo Aviso (extrato) n.º 4484/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte C, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2025.-----

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros do Júri:-----

- Presidente de Júri - Anabela Borges Teles Ribeiro, Chefe de Divisão de Disponibilização e Produção de Conteúdos Digitais;-----

- 1.º Vogal Efetivo - Carla Teresa Carvalho Freitas Lobo - Técnica Superior, Divisão de Disponibilização e Produção de Conteúdos Digitais;-----

- 2.º Vogal Efetivo - Maria Amélia da Conceição Alves, Técnica Superior da Direção de Serviços de Inovação e Administração Eletrónica, designadas por despacho do Senhor Subdiretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. José Maria Salgado em 16-12-2024, aposto na informação n.º I-2024-003541.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalho:-----

- **Ponto 1 - Apreciação dos processos de candidaturas apresentadas.**-----
- **Ponto 2 – Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.**-----

Ponto 1 – Análise dos processos de candidaturas apresentadas pelos opositores-----

O júri, em cumprimentos do disposto no artigo n.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro procedeu à análise de todas as candidaturas recebidas.-----

Pela análise efetuada o júri verificou que todas as candidaturas, num total de dezoito foram apresentadas dentro do prazo.-----

1.1 - Por reunirem os requisitos gerais e terem apresentado os documentos essenciais à admissão, o júri deliberou por unanimidade admitir ao presente procedimento concursal os (as) candidatos (as) que a seguir se identificam:-----

- Albert Guinart Salanas-----
- Andreia Filipa da Silva Ocha-----
- Carlos Manuel Figueiredo Lopes-----
- Célia Rute Mariano Silva Santos-----
- Diogo Ricardo Fernandes Raimundo-----



CULTURA

- Fernanda Conceição Martins Vidal -----
- Florbela Fonseca de Albuquerque -----
- Isabel Maria Grabit Pereira Gonçalves -----
- José António Moreira da Rocha -----
- Maria Manuel Ramires Caiado Ferrão -----
- Paula Alexandra Ferreira Fernandes -----
- Rui Manuel Silva Pires -----

1.2 – O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal os(as) candidatos(as) abaixo discriminados(as) por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

- Ana Beatriz Sales Sobral – *alíneas a), b) e c)* -----
- Catarina Isabel Martins Tibúrcio – *alínea a)* -----
- Inês Maria Pereira Fonseca – *alínea a)* -----
- Joana Lages Vale Gonçalves – *alínea a)* -----
- Rui Miguel da Silva Campos – *alínea a)* -----
- Sara Cristina Pereira Corte Real de Lemos – *alínea c)* -----

a) Não apresentou a declaração passada pelo serviço (alínea s) iv.). O presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado (alínea g) e h)) da descrição do aviso na BEP, requisito obrigatório na formalização da candidatura. -----

b) Não apresentou o certificado de habilitações literárias exigidas, conforme referido na alínea s) ii., da descrição do aviso na BEP, requisito obrigatório na formalização da candidatura. -----

c) Não apresentou o formulário de candidatura conforme previsto nas alíneas k) l) e m), da descrição do aviso na BEP, requisito obrigatório na formalização da candidatura. -----

Ponto 2 – Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos -----

2.1 - O júri elaborou e aprovou por unanimidade a Lista de Candidaturas Apresentadas (documento I) e a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, em anexo, que desta ata faz parte integrante, onde constam os candidatos admitidos referidos nos pontos 1.1, bem como os candidatos excluídos referidos nos pontos 1.2 e a fundamentação que esteve na base de cada exclusão. -----

2.2 - Relativamente às notificações a executar o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

2.2.1 - os candidatos admitidos, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, serão notificados da sua admissão ao procedimento, por correio eletrónico, tal como se prevê no n.º 1 do art.º 6.º da referida Portaria. -----



CULTURA

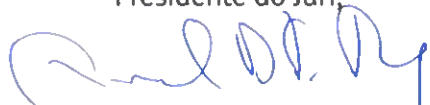
2.2.2 - os candidatos excluídos, em cumprimento do disposto n.º4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, serão notificados da sua exclusão do procedimento através de correio eletrónico, tal como se prevê no n.º1 do art.º 6.º da referida Portaria e que, nos termos do determinado no artigo 3.º, alínea f), da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, dispõem do prazo de 10 dias úteis, para em sede de audiência de interessados virem alegar o que tiverem por conveniente sobre o projeto de decisão de exclusão do procedimento. ---

2.3 - Relativamente à prestação de alegações pelos candidatos em sede de audiência de interessados, o júri deliberou por unanimidade que estes devem, obrigatoriamente, utilizar para esse fim, o formulário tipo que se encontra disponível na página na "Internet" da DGLAB, devendo este ser remetido à Presidente do Júri deste procedimento para o endereço de e-mail: anabela.ribeiro@dglab.gov.pt. -----


2.4 - Considerando que há candidatos excluídos e considerando o disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade que só procederá à convocação dos candidatos para a realização dos métodos de seleção após ter decorrido a audiência de interessados e apreciadas as alegações que possam naquele âmbito ser apresentadas. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas foi redigida a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros do Júri presentes. ---

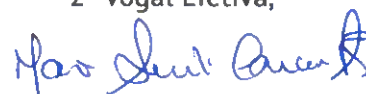
Presidente do Júri,


Anabela Borges Teles Ribeiro

1ª Vogal Efetiva,


Carla Teresa C. F. Lobo

2ª Vogal Efetiva,


Maria Amélia C. Alves